

CHAMAMENTO PÚBLICO XXIX/2022

A **Secretária de Educação e Cultura Fabiana Silveira da Fonseca Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Balneário Pinhal/RS.

As inscrições poderão ser feitas durante o período de **00h01min** do dia **03 de outubro de 2022** até as **23h59min** do dia **05 de outubro de 2022**, **somente de forma on-line**, através do link: [https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g\\_id\\_assunto=16787](https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16787)

**1. DOS REQUISITOS**

Para atuar como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- 1.1. Ser brasileiro;
- 1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- 1.3. Realizar o curso on-line de Práticas em alfabetização do Programa Tempo de Aprender (prazo de até 30 dias após o chamamento), disponível na plataforma AVAMEC, gratuito com carga horária de 30 horas, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem com êxito, o processo de alfabetização;
- 1.4. Ter Curso Superior em Licenciatura, ou Ensino Médio na modalidade de Curso Normal (Magistério), ou ser Estudante do Curso Normal (Magistério) ou Estudante do curso de Licenciatura;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar as cópias dos seguintes documentos:

- 2.1. Comprovante de habilitação para a função (Diploma) ou Atestado de Matrícula;
- 2.2. Comprovante de identidade oficial com foto (original e cópia);
- 2.3. CPF;
- 2.4. A documentação supracitada não precisa ser autenticada;
- 2.5. O currículo, a documentação comprobatória e as cópias dos documentos exigidos deverão ser anexados juntamente ao formulário.

A documentação supracitada não precisa ser autenticada.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no prédio da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0320.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 30/09/2022

RETIRADO EM Quelem Santos

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT 3129-1

Balneário Pinhal/RS, 30 de setembro de 2022.

N/E Sandra Dias Sandra da Silva Dias  
Diretora da SMEC  
FABIANA SILVEIRA DA FONSECA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA